

DECRETO nº 4.096, de 31 de maio de 2017.

“ALTERA MEMBROS QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE IBIRAMA - CONMPDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os membros dos representantes governamentais conforme a Lei Municipal nº 3.226, de 05 de abril de 2016, para comporem como membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ibirama, a saber:

a) Representantes governamentais:

I – 01 (um) Executivo Municipal:

Titular: Adriano Poffo

II – 01 (um) da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

Suplente: Ana Carolina Porto Pereira

[...]

X – 01 (um) do Bombeiro Militar:

Titular: Celso Montagna

Art. 2º - Ficam mantidas as demais determinações constantes no decreto Municipal 4.022, de 23 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial alínea “a”, itens I, II e X do Decreto nº 4.022, de 23 de setembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirama, em 31 de maio de 2017.

ADRIANO POFFO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na data supra.

FÁBIO LUIZ FUSINATO
Secretário de Administração e Finanças